



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 73/2024 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.005024/2024-86**

**Santo André-SP, 05 de março de 2024.**

Aprova, Ad referendum, o Acordo entre UFABC, UNICAMP, Universidade de Tecnologia de Eindhoven e Universidade de Twente relacionado ao projeto submetido por meio da chamada FAPESP em cooperação com a Organização Holandesa para Pesquisa Científica (NWO), intitulado "Hidrogéis e próteses vasculares liberadores de óxido nítrico para aplicações cardiovasculares" sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Amedea Barozzi Seabra (CCNH), objeto do processo nº 23006.012171/2023-21..

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a celebração do Acordo entre UFABC, UNICAMP, Universidade de Tecnologia de Eindhoven e Universidade de Twente relacionado ao projeto submetido por meio da chamada FAPESP em cooperação com a Organização Holandesa para Pesquisa Científica (NWO), intitulado "Hidrogéis e próteses vasculares liberadores de óxido nítrico para aplicações cardiovasculares" sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Amedea Barozzi Seabra (CCNH), objeto do processo nº. 23006.012171/2023-21

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 05/03/2024 16:27)***

**DALMO MANDELLI**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **8980b5c6d5**